



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar uma Frente De Trabalho para a população, garantindo oportunidade de emprego.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar uma Frente De Trabalho para a população, garantindo uma oportunidade de emprego.

JUSTIFICATIVA:

O desemprego em nosso município é muito grande, e com a criação dessa Frente de Trabalho será oferecido uma oportunidade de emprego para nossa população. Conto com o Poder Executivo para elaborar uma estratégia de criação dessa nova Frente.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Fevereiro de 2025

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos

Emerson Colorido (PRD) - Autor

Proposição redigida por Paulo Henrique Porfirio

Lida na sessão de 10/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/02/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente